



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

PROCESSO Nº 184/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2022

## 1. OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviço de ingressos para uma sessão de cinema, em face da comemoração ao dia das crianças, prevista para realização no dia 10/10/2022.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93, o Município pode realizar a contratação direta, verificado a seguinte situação legal:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

## 3. DAS JUSTIFICATIVAS

### 3.1 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a contratação para fornecer ingressos para uma sessão de cinema, para ofertar uma atração para o público infantil e jovem em moção da comemoração ao Dia das Crianças, trazendo para as crianças e jovens do Município a experiência de uma sessão de cinema. Considerando ainda que nosso município não dispõe de nenhum cinema, sendo assim esta contratação de suma importância para o desenvolvimento das atividades ofertadas pelo CRAS. Com tudo, acrescentamos ainda que essa contratação é prioritária e imprescindível para os programas sociais ofertados pelo Setor acima mencionado.

### 3.2 RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

O critério utilizado para seleção do fornecedor é o menor preço, conforme especificado na pesquisa de mercado realizada, na forma de cotação direta de preços junto aos fornecedores selecionados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ – 18.668.376/0001-34

Justifica a escolha do fornecedor por ser pessoa jurídica devidamente habilitada e que praticou o menor preço dentre os 3 (três) orçamentos requisitados.

**3.3 JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

De antemão é valido ressaltar que para a pesquisa de mercado foi considerado a planilha abaixo para especificações dos serviços, conforme se segue:

Lote	Item	Especificação	Und.	Qtd.	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	1	Contratação de empresa para fornecer ingressos para uma sessão de cinema. Inclusa entrada, pipoca e refrigerante 350 ml – lata.	und	110	20,00	2.200,00

Dessa forma, após a pesquisa de mercado realizada pelo município considerando o detalhamento supracitado, o fornecedor escolhido foi o que apresentou melhor proposta, conforme dados abaixo:

- a) **CINE A LTDA**, inscrita no CNPJ: **10.894.937/0013-45**. Valor do ganhador: R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais).

De acordo com a cotação feita, as empresas: GUAXUPE PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI “CINE 14 BIS” e EMPRESA CINE SÃO LUIZ LTDA EPP “CENTERPLEX POÇOS DE CALDAS” apresentaram seus valores estando acima da média cotada pela empresa, conforme citadas em “a)”, “b)”.

- a) **GUAXUPÉ PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI “CINE 14 BIS”, CNPJ: 03.929.354/0001-03**, apresentou proposta global de R\$ 2.750,00 reais.
- b) **EMPRESA CINE SÃO LUIZ LTDA EPP “CENTERPLEX POÇOS DE CALDAS”, CNPJ: 10.066.754/0001-47**, apresentou proposta global de R\$ 3.190,00 reais.

Todas as empresas que enviaram propostas estarão anexadas no processo 184/2022, Dispensa 027/2022.

**4. EMPRESA CONTRATADA**

Empresa: **CINE A LTDA**, inscrita no CNPJ: **10.894.937/0013-45** estabelecida na Rua Presidente Arthur Bernardes, nº 609. Centro. Alfenas MG. CEP 37.130-069. Valor total: R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

## 5. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO E PRAZO

O valor total de 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), para execução do objeto.

E será realizado por meio de transferência bancária, conforme estabelecido:

Banco: Banco Itaú  
Agência: 8764  
Conta Corrente: 19227-7

A despesa decorrente da presente dispensa, nº 027/2022, PRC nº 184/2022, ocorrerá por transferência em conta corrente, sendo o pagamento executado em até 25 dias após a emissão da nota fiscal.

## 6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente dispensa nº 027/2022, PRC 184/2022, seguirá a seguinte dotação orçamentária:

Ficha 2644 – 02 02 08 02 08 01 08240011 2076000 3 3 90 39 99 00 00

## 7 - PRAZO DE ENTREGA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

O serviço deverá ser realizado em data previamente informada pela Secretária responsável dias e após a data de ordem de serviço, podendo ser reagendado por motivo de caso fortuito ou força maior.

## 8 – RECEBIMENTO DO BEM OU SERVIÇO:

Em caso de desconformidade de qualquer espécie, o serviço não será aceito e a empresa será notificada para a realização dos mesmos em condições aceitáveis por parte da administração.

## 9- DA LEGISLAÇÃO APLICADA

9.1 Aplica-se a este Termo de Dispensa, nos casos omissos, a seguinte legislação:

- a) Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos especialmente art. 24, IV, com fulcro no art. 26 desta lei.
- b) Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações – Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- c) Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ – 18.668.376/0001-34

9.2 Diante das justificativas e elementos apresentados em anexo, submeto à autoridade superior para ratificação e devida publicação.

Monte Belo/MG, 28 de setembro de 2022

Milena Cristina da Silva

Chefe da Divisão de Compras e Licitação